

PORTARIA N.º 916/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior do professor Marco Aurélio Koentopp, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais:

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art. 207 da Constituição da República;

considerando a Resolução nº 006/2015-Reitoria/Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.845.920-9 de 12/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, do professor **Marco Aurélio Koentopp**, RG nº 4.242.093-0/PR, Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Curitiba I, para participar do programa Compositor-Residente no Centro Internacional para Compositores de Visby na Suécia, **no período de 07/12/2015 a 21/12/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de novembro de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor